



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 08/2024 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal às 10h10m, os membros da comissão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, nomeados pela Resolução nº 03/2023, para analisar a seguinte proposição: **PLE nº 017/2024. Projeto de Lei Executivo nº 017/2024** – que – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.555 de 27 de agosto de 2020. Autor: Preito Municipal. Relator: Vereador Ailton Monteiro Dias. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão opinaram pela livre tramitação da matéria, pois, entendem que a mesma só altera o prazo para adequação e construção das calçadas, favorecendo a população em geral. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 10h35m onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.**

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente _____

Ailton Monteiro Dias – Relator _____

Ronaldo de Oliveira – Membro _____